

## PORTARIA N.º 175, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

*Nomear novos membros das Comissões do Sistema de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório e Avaliação por Merecimento dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, em especial do Centro de Reabilitação, Centro de Atenção Psicossocial e Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 42/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde), bem como o disposto no art. 3.º do Decreto n.º 1615/2007 e alterações;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear novos membros da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e Avaliação por merecimento dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, em especial do Centro de Reabilitação, Centro de Atenção Psicossocial e Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde:

#### Secretaria Municipal de Saúde

<b>CENTRO DE REABILITAÇÃO</b>	
Secretário Municipal de Saúde	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Vivian Eliseli Salomão
Titular	Fabiana Marroni de Souza
Suplente	Daniela Sartori Silveira
Titular do Centro de Reabilitação	Lucimara de Paula

<b>CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>	
Secretário Municipal de Saúde	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Vivian Eliseli Salomão
Titular	Fabiana Marroni de Souza
Suplente	Keli Aparecida Paludo Fernandes
Titular do Centro de Atenção Psicossocial	Laura Janaina de Mattos Anffe
Suplente do Centro de Atenção Psicossocial	Ramão Américo Godoy

<b>CENTRAL DE REGULAÇÃO</b>	
Secretário Municipal de Saúde	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Vivian Eliseli Salomão
Titular	Fabiana Marroni de Souza
Suplente	Keli Aparecida Paludo Fernandes
Titular da Central de Regulação	Karina Xavier de Barros
Suplente da Central de Regulação	Aline da Silva Teixeira

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2018.



**Rafael Bespalez**  
Secretário Municipal de Saúde Interino



**FLORÍDIA LUZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**